



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0845/2024
2024

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A MANUTENÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS COM A RECOLOCAÇÃO DESTES CORRETAMENTE NA RUA FRUTUOSO PEREIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretária, subscrita com assento na bancada do Partido Solidariedade, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a manutenção dos paralelepípedos com a recolocação destes corretamente na Rua Frutuoso Pereira Lima, localizada no bairro Porto da Aldeia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a mesma se encontra muito danificada, causando transtornos aos moradores desta localidade, necessitando de manutenção imediata.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)